

Setembro 2024

Respeito é a base de tudo: diga não ao assédio moral!

Assédio moral no trabalho é toda ação, palavra ou comportamento que visa humilhar, desqualificar ou constranger um trabalhador, repetidamente, durante sua jornada de trabalho. Este tipo de conduta gera um ambiente de trabalho hostil, prejudicando a saúde mental e física da vítima.

São exemplos de assédio moral:

- *Humilhações públicas ou privadas: repreender de forma grosseira ou desrespeitosa.*
- *Desqualificação constante: minimizar ou criticar de forma destrutiva o trabalho de alguém.*
- *Isolamento intencional: ignorar a presença de um funcionário, excluindo-o de reuniões ou tarefas importantes.*
- *Atribuição de tarefas degradantes: obrigar a realizar atividades que não condizem com o cargo ou função, com o intuito de humilhar.*

O assédio moral pode gerar sérios danos psicológicos, como estresse, ansiedade e depressão, além de comprometer o desempenho profissional e o ambiente de trabalho como um todo. Alguns efeitos incluem:

- *Queda na autoestima e autoconfiança*
- *Afastamento por problemas de saúde*
- *Redução da produtividade*
- *Clima organizacional negativo*

Segundo o Decreto 1.171/94, que estabelece o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder

Executivo Federal, é dever do servidor público:

I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público (...).

(...)

XIV - São deveres fundamentais do servidor público: (...)

t) exercer com estrita moderação as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários do serviço público e dos jurisdicionados administrativos;

(...)

u) abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa à lei;

(...)

XV - E vedado ao servidor público (...)

b) prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;

Como denunciar o assédio moral:

O Governo Federal e especificamente o MDIC possuem canais para a apresentação de denúncias, dentre eles a Comissão de Ética e o portal FalaBr (<https://falabr.cgu.gov.br>).

Ficou alguma dúvida? Entre em contato com a Comissão de Ética do MDIC. Estamos aqui para ajudar.